



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Sector Requisitante:			
Secretaria Municipal de Educação			
Responsável pela Demanda:			
Hugo Cardoso Esteves			
Objeto:			
☒ Serviço não continuado ☐ Serviço continuado ☐ Material de consumo ☐ Material permanente			
Forma de contratação sugerida:			
☒ Modalidades de licitação previstas em lei, a ser indicada pela Procuradoria Jurídica. Registro de Preços: Sim () Não (x) ☐ Dispensa de Licitação em razão do valor do objeto (art. 75, I e II). ☐ Dispensa de Licitação para manutenção e/ou aquisição de peças de veículos automotores com valor não superior aquele estabelecido no art. 75, § 7º da Lei nº 14.133/21. ☐ Dispensa de licitação (demais hipóteses do art. 75). ☐ Inexigibilidade de Licitação.			
Justificativa:			
A contratação a ser delimitada em sede de Estudo Técnico Preliminar se faz imperiosa em vista da necessidade de ampliação as instalações da escola CEIM VILA DOM SILVIO - Creche, com a ampliação, a unidade poderá atender toda a demanda em período integral, e afirmamos que a Gestão tem muito interesse em manter esta modalidade, pois é muito importante que este tempo seja aproveitado, para os alunos poderem se desenvolver através das atividades planejadas e com intuito de garantir o melhor rendimento do ensino infantil no município, oportunizando o aprendizado e garantindo qualidade aos alunos.			
Quantidade de material/serviço a ser contratado:			
Item	Unid.	Quantidade	Descrição Detalhada
01	UN	01	Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de ampliação da escola CEIM VILA DOM SILVIO – Creche, construção de dois banheiros, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra.

Assinado por 2 pessoas: HUGO CARDOSO ESTEVES e ALEXANDRA CRISTINA FERREIRA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itabera.1doc.com.br/verificacao/A3EE-7BDE-9DA8-E307> e informe o código A3EE-7BDE-9DA8-E307

Previsão da data em que deve ser assinado instrumento contratual:

Para o pleno atendimento do interesse público envolvido na solução da contratação, espera-se que o instrumento contratual seja assinado até 29/02/2024

Itaberá, data da assinatura eletrônica.

Hugo Cardoso Esteves

Engenheiro Civil

Encaminhe-se à autoridade competente para ciência e autorização de abertura de processo.

Autorizo a abertura deste processo.

Itaberá, data da assinatura eletrônica.

Alexandra Cristina Ferreira Silva

Secretário Municipal de Educação



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A3EE-7BDE-9DA8-E307

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUGO CARDOSO ESTEVES (CPF 181.XXX.XXX-36) em 19/01/2024 13:43:02 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)



ALEXANDRA CRISTINA FERREIRA SILVA (CPF 309.XXX.XXX-96) em 22/01/2024 10:51:02
(GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itabera.1doc.com.br/verificacao/A3EE-7BDE-9DA8-E307>